

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 341 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 03.12.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 105/2014  
b) Licitação Nº: 068/2014  
c) Modalidade: Pregão  
d) Data Homologação: 02/12/2014  
e) Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MODELO VAN MINIBUS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
f) dotação: 06.001.12.361.0016.2.040.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.001.12.361.0016.2.040.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

- g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):  
h) Fornecedor: N.B.N COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA  
i) CNPJ/CPF: 03.989.800/0001-75

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Aquisição de 01 (um) veículo VAN MINIBUS, na cor Branca, no mínimo 15 (quinze) lugares, original de fábrica, modelo do veículo 2014/2014 ou posterior, motor no mínimo 04 (quatro) cilindros, potência do motor no mínimo de 127 CV, motor no mínimo 2.2, caixa de Câmbio no mínimo 05 (cinco) marchas, pneus no mínimo Aro 16 (dezesseis), freios ABS, suspensão traseira e dianteira, tração traseira ou dianteira, direção hidráulica, sinalização sonora de ré, faróis de neblina, desembaçador traseiro, teto alto, ar condicionado quente/frio para cabine e passageiros, vidros dianteiros elétricos, travas elétricas, motor a diesel com capacidade de no mínimo de 70 (setenta) litros, conter todos os itens de série e dispositivos de segurança exigidos por lei, garantia de no mínimo 01 (um) ano.	01	R\$ 107.500,00	R\$ 107.500,00

**Valor Total Homologado: R\$ 107.500,00 (Cento e sete mil e quinhentos reais)**

Sabáudia, 02 de dezembro de 2014.

Edson Hugo Manueira  
PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

06.001.12.361.0016.2.040.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.001.12.361.0016.2.040.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 105/2014  
b) Licitação Nº: 068/2014  
c) Modalidade: Pregão  
d) Data Adjudicação: 02/12/2014  
e) Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MODELO VAN MINIBUS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: N.B.N COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ/CPF: 03.989.800/0001-75

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Aquisição de 01 (um) veículo VAN MINIBUS, na cor Branca, no mínimo 15 (quinze) lugares, original de fábrica, modelo do veículo 2014/2014 ou posterior, motor no mínimo 04 (quatro) cilindros, potência do motor no mínimo de 127 CV, motor no mínimo 2.2, caixa de Câmbio no mínimo 05 (cinco) marchas, pneus no mínimo Aro 16 (dezesseis), freios ABS, suspensão traseira e dianteira, tração traseira ou dianteira, direção hidráulica, sinalização sonora de ré, faróis de neblina, desembaçador traseiro, teto alto, ar condicionado quente/frio para cabine e passageiros, vidros dianteiros elétricos, travas elétricas, motor a diesel com capacidade de no mínimo de 70 (setenta) litros, conter todos os itens de série e dispositivos de segurança exigidos por lei, garantia de no mínimo 01 (um) ano.	01	R\$ 107.500,00	R\$ 107.500,00

**Valor Total Adjudicado: R\$ 107.500,00 (Cento e sete mil e quinhentos reais)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 02 de dezembro de 2014.

Edson Hugo Manueira  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO CONTRATO 126/2014- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 101/2014  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n.º 015/2014  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 126/2014  
DATA DE ASSINATURA: 01/12/2014  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA**  
CNPJ: 02.539.384/0001-40  
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PISO ASFALTICO EM CBUQ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NO PERÍMETRO URBANO DESTA MUNICÍPIO.**  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.  
VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
Órgão: 07.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO  
Unidade Orçamentária: 07.002 – PAVIMENTAÇÃO E MELHORIA URBANA  
Funcional: 15.451.0013  
Atividade: 1009  
Elemento de Despesa: (340) – 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações – Valor R\$ 289.450,00 (Duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais)  
VALOR: R\$ 213.366,00 (Duzentos e treze mil trezentos e sessenta e seis reais).  
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Tomada de Preço 015/2014.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
Sabáudia, 01 de dezembro 2014.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 341 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 03.12.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### EXTRATO CONTRATO 127/2014- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 104/2014  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 067/2014  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 127/2014  
DATA DE ASSINATURA: 01/12/2014  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **FATIMA APARECIDA MOREIRA CALANDRELLI**  
CNPJ: 19.639.406/0001-47  
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BUFFET NA REALIZAÇÃO DO JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ENGBANDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/12/2014 ATÉ 01/12/2015  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Reduzido	Funcional	Atividade	Elemento	Descrição/fonte
91	03004041220062016	Manutenção das Atividades da Secretaria Administrativa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 14.750,00 (Quatorze mil setecentos e cinquenta reais).  
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 067/2014.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
Sabáudia, 02 de dezembro 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 107/2014

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 070/2014 - PMS

**OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (Conservação, reparação e recuperação) EM MÁQUINAS PESADAS E TRATORES, INTEGRANTES DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAL**  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09:00 hrs do dia 16 de dezembro de 2014  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir das 09:00 hrs do dia 16 de dezembro de 2014  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 09:00 hrs do dia 16 de dezembro de 2014  
**CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

**RETIRADA DO EDITAL:** de 03 de dezembro de 2014 a 16 de dezembro de 2014, presencialmente, através do site [www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br), ou através de envio de e-mail solicitando o edital [sabaudialicita@hotmail.com](mailto:sabaudialicita@hotmail.com), mediante o preenchimento do Termo de Retirada de Edital.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122. Sabáudia/PR, 02 de dezembro de 2014.

ARACELI APARECIDA GERALDO  
-PREGOEIRA-



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 16 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ/NF 76.958.974/0001-44

#### DECRETO Nº305/2014

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do o DESMEMBRAMENTO lote de terras sob nº12 da quadra sob nº06, com área de 253,00m<sup>2</sup> passando para lote de terras sob nº12/A da quadra nº06 com área de 126,50m<sup>2</sup>, lote de terras sob 12/REM da quadra nº06 com área de 126,50m<sup>2</sup>, situado no Jardim Santa Clara, nesta cidade de Sabáudia Comarca de Arapongas, Estado do Paraná., conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica APROVADO o DESMEMBRAMENTO lote de terras sob nº12 da quadra sob nº06, com área de 253,00m<sup>2</sup> passando para lote de terras sob nº12/A da quadra nº06 com área de 126,50m<sup>2</sup>, lote de terras sob 12/REM da quadra nº06 com área de 126,50m<sup>2</sup>, situado no Jardim Santa Clara, nesta cidade de Sabáudia Comarca de Arapongas, Estado do Paraná., conforme documentos em anexos:

Art. 1º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de Luiz Carlos Nlcastro, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 16 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ/NF 76.958.974/0001-44

#### TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 002/2014

O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, com sede à Praça da Bandeira, nº 47, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 7698974/0001-44, neste ato representado por seu Prefeito Municipal SENHOR EDSON HUGO MANUEIRA, portador do RG nº 6.835.506-0 SSP-PR e CPF nº 035.379.509-77 do RG nº 2.102.296 – SSP-PR e, de outro lado APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SABÁUDIA – PR, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Geraldo Caetano da Silva, s/n, Sabáudia, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 02.477.303/0001-25, pelo seu representante legal TERCIO VIANNEY SCHIAVO, portador do CPF. Nº 025.361.699-95 e Cédula de Identidade Civil RG. Nº 6.879.706-3 – SSP-PR, vem por meio deste ADITAR a Cláusula-Quarta:

Trata-se de alteração:

**QUARTA** - O "MUNICÍPIO" transferirá para a CONVENIADA", a título de subvenção, os recursos financeiros destinados à execução de seus objetivos estatutários mediante parcelas mensais (cronograma), devendo a "CONVENIADA", findo os serviços, prestar contas, que serão fiscalizadas e submetidas a aprovação pela Senhora JULIANA TISSEU ROCHA – CPF. nº 010.567.559-89 e RG. Nº 8679227-8 – SSP-PR., demonstrar o exato e fiel cumprimento deste convênio, consoante os regramentos de suas cláusulas.

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Sabáudia, 30 de novembro de 2014

Município de Sabáudia  
Edson Hugo Manueira  
Prefeito Municipal

APAE ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. SABAUDIA-PR  
TERCIO VIANNEY SCHIAVO  
Conveniada

TESTEMUNHAS: